



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 209/2026	2
DECRETO Nº 210/2026	3
PORTARIA Nº 076/2026	5
ATA Nº 001/2026 – REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA	6
ATA Nº 002/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE E REDISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).....	9
PODER LEGISLATIVO	12
PORTARIA Nº 014/2026	12
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	13





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 209/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

DECRETO Nº 209/2026**Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.200,64 (cinquenta e três mil duzentos reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Excesso de arrecadação****Receita:** 1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**Fonte:** 05235 - FUNDO DEFICIENCIA C/C 40584-1**Dotação:**

Cód. red.: 158	10.002.08.244.0019.2029.4.4.90.52.05235 Equipamentos e Material Permanente	53.200,64
	FUNDO DEFICIENCIA C/C 40584-1	
Sub-Total:		53.200,64
Total Parcial Suplementado:		53.200,64

Art. 2 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurada para o exercício de 2026, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 9 de setembro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 210/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/Whats App (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 210/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Cód. red.: 25	03.001.04.122.0003.2010.3.3.90.40.01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	23.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Sub-Total: 23.000,00**Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Cód. red.: 85	06.001.15.452.0018.2020.3.3.90.36.01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Cód. red.: 86	06.001.15.452.0018.2020.3.3.90.39.01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Sub-Total: 45.000,00**Total Parcial Suplementado: 68.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA**Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 36	04.001.04.122.0004.2015.3.3.90.14.01000 Diárias - CivilRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.865,60
---------------	--	----------

Cód. red.: 39	04.001.04.122.0004.2015.3.3.90.33.01000 Passagens e Despesas com LocomoçãoRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 18.865,60**Órgão: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA****Unidade: 001 - PROCURADORIA JURÍDICA****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 62	05.001.04.122.0003.2019.3.3.90.14.01000 Diárias - CivilRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.472,80
---------------	--	----------

Sub-Total: 6.472,80**Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL****Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 149	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.14.01000 Diárias - CivilRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.070,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 13.070,00**Órgão: 12 - SECRETARIA DE TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL****Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURISMO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 255	12.001.22.661.0023.2193.3.3.90.39.01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.591,60
----------------	---	-----------

Sub-Total: 19.591,60**Órgão: 16 - SECRETARIA DE GESTÃO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

Unidade: 001 - Secretaria de Gestão

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 272	16.001.04.122.0002.2189.3.3.90.14.01000 Diárias - CivilRecursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Total Parcial Reduzido:		68.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 9 de setembro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 076/2026

PORTARIA Nº 076/2026

DATA: 08/09/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Rodrigo Rodrigues	005.XXX.299-XX	Diretor de Desenvolvimento Industrial e Comercial	21/09/2026 a 20/10/2026	2025/2026	30
Vitorio Nogueira de Lima	677.XXX.409-XX	Borracheiro	08/09/2026 a 17/09/2026	2024/2025	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA Nº 001/2026 – REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMBIRA-PR

ATA Nº 001/2026 - REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, situada na Avenida Canadá, nº 320, Centro, reuniram-se os membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, contando com a ilustre presença da Prefeita Municipal, Sra. Ana Lucia de Oliveira. A reunião teve por objetivo formalizar a posse dos conselheiros e realizar a eleição da Mesa Diretora para a gestão correspondente ao biênio 2026/2028. Dando início aos trabalhos, a Sra. Prefeita Municipal cumprimentou a todos os presentes, ressaltando a relevância do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o fortalecimento, promoção e democratização da cultura no município de Cambira. Em seguida, declarou empossados os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Titular: Karen Helena Kolodji Benedeti; Suplente: Juliana Nicolini; Titular: Ana Paula Cazini; Suplente: Elisangela Nochi; Titular: Rodrigo Rodrigues; Suplente: Wania Jacqueline Franco. **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Titular: Maria Rita Marcondes Oliveira; Suplente: Adriano Gonçalves dos Santos; Titular: João Henrique Marcondes Camargo; Suplente: Roberto de Castro Oliveira; Titular: Nair Mara da Costa Bueno; Suplente: José Carlos Rigo. Na sequência, conduziu-se o processo de eleição para a composição da Mesa Diretora do Conselho correspondente ao biênio 2026/2028. Colocada a palavra à disposição, apresentou-se uma chapa para deliberação do plenário. Após votação nominal e aberta, a chapa foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando a Mesa Diretora assim constituída:

- **Presidente:** Ana Paula Cazini
- **Vice-Presidente:** João Henrique Marcondes Camargo
- **Secretário:** Maria Rita Marcondes Oliveira

Assumindo a condução dos trabalhos, a Presidente eleita, Sra. Ana Paula Cazini, agradeceu a confiança depositada pelos demais membros e destacou o compromisso do Conselho em trabalhar de forma participativa, transparente e articulada com a comunidade e a gestão pública municipal. Convocando todos os membros para a próxima reunião no dia 08 de Setembro de 2026 (Próxima Terça-feira) para iniciar os trabalhos necessários e urgentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, na qualidade de Secretária eleita, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Prefeita Municipal, pela Presidente eleita e por todos os conselheiros presentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

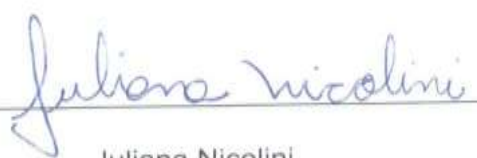
EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cambira – PR, 04 de setembro de 2026.

 ANA LUCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal de Cambira-PR	 ANA PAULA CAZINI Presidente Eleita do CMPC
 JOÃO HENRIQUE M. CAMARGO Vice-Presidente Eleita do CMPC	 MARIA RITA MARCONDES OLIVEIRA Secretária Eleita do CMPC 

MEMBROS E CONSELHEIROS PRESENTES:

 Nair Mara da Costa Bueno	 Juliana Nicolini
 Elisangela Nochi	 Rodrigo Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

 Wania Jacqueline Franco	 Maria Rita Marcondes Oliveira
 Adriano Gonçalves dos Santos	 João Henrique Marcondes Camargo
 Roberto de Castro Oliveira	 Karen Helena Kolodji Benedeti
 José Carlos Rigo	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA Nº 002/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE E REDISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMBIRA-PR

ATA Nº 002/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE E REDISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, situada na Avenida Canadá, nº 320, Centro, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cambira (CMPC), sob a presidência da Sra. Ana Paula Cazini, para deliberação sobre a adequação e redistribuição do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Ministério da Cultura, referente ao incentivo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Plano de Ação nº 30882120250002-025314 do Município de Cambira (CNPJ: 75.771.287/0001-52), no montante total de R\$ 82.374,65 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O valor atualizado em conta dos recursos da PNAB é de R\$ 99.004,08 por conta do juros e saldo transferido do ciclo 01. Estiveram presentes os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil devidamente empossados na reunião anterior: a Presidente Ana Paula Cazini, o Vice-Presidente João Henrique Marcondes Camargo, a Secretária Maria Rita Marcondes Oliveira, bem como os conselheiros Nair Mara da Costa Bueno, Juliana Nicolini, Elisângela Nochi, Rodrigo Rodrigues, Wania Jacqueline Franco, Adriano Gonçalves dos Santos, Roberto de Castro Oliveira, Karen Helena Kolodji Benedeti e José Carlos Rigo. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente abriu a sessão destacando a necessidade urgente de reestruturar as metas orçamentárias constantes no PAR aprovado, a fim de atender com maior eficiência e diversidade as demandas culturais locais do município. Em seguida, colocou em pauta a proposta de alteração do uso dos recursos disponíveis de R\$ 99.004,08 remanejando-os para a elaboração e lançamento de editais de fomento cultural e contratação de serviços técnicos operacionais nas seguintes modalidades e limites financeiros:

- **Criação de Documentário:** concessão de recursos no valor de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para projetos voltados à criação e produção de documentários;
- **Projetos de Fotografia:** fomento no valor de até **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) para projetos de ensaio e produção fotográfica;
- **Lançamento de Livro:** apoio no valor de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para projetos voltados à publicação e lançamento de obras literárias;
- **Mostras de Artesanato:** incentivo no valor de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para projetos de realização e difusão de mostras de artesanato local;
- **Fomento a Associações:** repasse/fomento de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para apoio e fortalecimento de associações culturais do município;
- **Mascote do Município:** fomento no valor de até **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para projetos de criação, confecção e entrega do mascote cultural oficial do município;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **Operacionalização dos Recursos da PNAB:** contratação de serviços especializados de operacionalização e gestão dos recursos da PNAB no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o total integral redistribuído de **R\$ 99.000,00** ajustado conforme os limites teto/estimados do remanejamento.

Submetida a proposta a debate, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à nova distribuição, reconhecendo que a diversificação dos segmentos atende de forma mais abrangente aos fazedores de cultura do município de Cambira. Colocada em votação nominal e aberta, a alteração do PAR e a nova destinação dos recursos do Ministério da Cultura foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Ficou pactuado que os próximos passos executivos consistirão na realização das necessárias adequações orçamentárias junto ao setor financeiro do Município e no envio da minuta do edital ao Departamento Jurídico do Município para a devida análise e emissão do parecer jurídico fundamentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Maria Rita Marcondes Oliveira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cambira - PR, 08 de setembro de 2026.


ANA PAULA CAZINI

Presidente do CMPC


JOÃO HENRIQUE M. CAMARGO

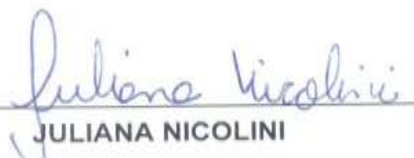
Vice-Presidente do CMPC


MARIA RITA MARCONDES OLIVEIRA

Secretária do CMPC


NAIR MARA DA COSTA BUENO

Conselheira - Poder Público


JULIANA NICOLINI

Conselheira - Poder Público


ELISÂNGELA NOCHI

Conselheira - Poder Público



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO


RODRIGO RODRIGUES

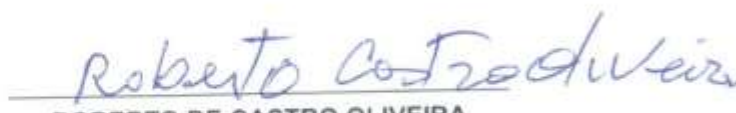
Conselheiro - Poder Público


WANIA JACQUELINE FRANCO

Conselheira - Poder Público


ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheiro - Sociedade Civil


ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA

Conselheiro - Sociedade Civil


KAREN HELENA KOLODJI BENEDETI

Conselheira - Sociedade Civil


JOSÉ CARLOS RIGO

Conselheiro - Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

DATA: 09/09/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Plano de Cargo, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Cambira (Resolução 006/2006), à servidora **LILIANE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 13.XXX.793-X e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.XXX.999-XX, ocupante do cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cambira, referente ao período aquisitivo de 05/06/2025 a 04/06/2026, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, correspondentes ao período de 10/09/2026 a 19/09/2026, sem gozo efetivo desses dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de setembro de 2026.

MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES E UMA SERVIDORA EFETIVA EM INSTRUÇÕES COM A TEMÁTICA: “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA” E “LICITAÇÕES E CONTRATOS”.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades do(s) Produto(s).

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores ?	X	
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
Outro motivo, descrito abaixo?	X	

PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES E UMA SERVIDORA EFETIVA EM INSTRUÇÕES COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA E LICITAÇÕES E CONTRATOS.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.		X
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

- I) **Data de publicação do PCA: 18/12/2025;**
- II) **Link para acesso ao PCA em órgão oficial:**
<https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/>;
- III) **Link para acesso ao PCA na plataforma PNPC:**
<https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Identificação da descrição Técnica do(s) Produto(s)/Serviço

PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES E UMA SERVIDORA EFETIVA EM INSTRUÇÕES COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA E LICITAÇÕES E CONTRATOS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**Demais requisitos necessários e suficientes à escolha do produto/serviço.**

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?	X	
O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?	X	
Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS**Quantidade do Produto a ser adquirida:** 1 Serviço.

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?		X
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X
Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?		X
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?	X	

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - Levantamento de Mercado.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistia outra solução viável, conforme documento anexo.		X
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.		X
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.	X	
Outra justificativa em anexo.		X

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – Valor da Contratação.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em		X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

pesquisa ampla de mercado, respeitada a média matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.		
Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.	X	
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.	X	

Valor da Contratação:

Trata-se de solicitação expedida pela Presidência desta Casa de Leis na data de 02/09/2026 com o objeto que visa a instrução de agentes políticos e administrativos através de inscrição para PARTICIPAÇÃO DE QUATRO VEREADORES EM INSTRUÇÃO COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA, ofertado pela instituição UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com atestado de qualificação e notas fiscais com valores iguais ou superiores ao praticado com este Legislativo devidamente juntados aos autos.

Durante a confecção do processo, por questões de incompatibilidade de agenda, dois vereadores apresentaram a justificativa prévia de não possibilidade de comparecerem à instrução. Deste modo à pedido da Presidente deste Legislativo, cancelou-se uma das inscrições e remanejou-se outra para a servidora efetiva que possui função de Fiscal de Contrato. Pela natureza do cargo, optou-se por uma outra temática para a referida servidora, com temática relacionada a Licitações e Contratos.

No que tange valores, do montante inicial de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), este Agente de Contratação, através de negociação, conseguiu fixar o valor por inscrição para R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); totalizando, assim, o montante de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** para este processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita, considerando a natureza consumível do objeto/serviço. Ainda, observa-se que a descrição do objeto se encontra completa e não se enquadra como bem de luxo.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2725 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.	X	
---	---	--

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Benefícios

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.		X
O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.	X	
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.		X
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se detecta necessidade de tomada de providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contrações relacionadas: Inexigibilidades de Licitação: 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026 e 005/2026 e 006/2026.

12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outra forma de impacto, justificativa em anexo.		X

13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)

Trata-se de contratação de baixo risco.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, declara-se que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada, possui dotação orçamentária e está alinhada com os objetivos institucionais deste ente e previstos no Plano de Contratação Anual.

Isto posto, encaminha-se os autos para a confecção do Termo de Referência e, após esta etapa, pede-se retorno deste processo a este departamento para trâmites internos e encaminhamento para Parecer Prévio do Departamento Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)